



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
001.2015	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO DE OSTOMIAS	

Classificação do documento: Corporativa

Sumário

1	INTRODUÇÃO/OBJETIVOS	1
2	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	2
3	ABRANGÊNCIA.....	3
4	CRITÉRIOS DE COBERTURA/ SERVIÇOS OFERECIDOS.....	4
5	SOLICITAÇÃO DE COBERTURA.....	5
6	PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO E REEMBOLSO.....	6
7	PRAZOS E DURAÇÃO	6
8	PENALIDADES.....	6
9	FUNDAMENTAÇÃO	7
10	TERMINOLOGIAS/NOMENCLATURAS	7
11	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
12	APROVAÇÃO	8
13	CONTROLE DE REVISÃO	8

1 INTRODUÇÃO/OBJETIVOS

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tem-se como definição de Norma Técnica a “atividade que estabelece, em relação a problemas existentes ou potenciais, prescrições destinadas à utilização comum e repetitiva com vistas à obtenção do grau ótimo de ordem em um dado contexto. Consiste, em particular, na elaboração, difusão e implementação das Normas”.

Neste viés, as Normas Técnicas emitidas pela FUNDAÇÃO COPEL se encaixam no Nível de Normas Técnicas empresariais, definidas pela ABNT como “normas elaboradas por uma empresa ou grupo de empresas com a finalidade de orientar as compras, a fabricação, as vendas e outras operações”, sendo que sai existência, validade e eficácia encontra respaldo não só na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), mas também Lei dos Planos de Saúde (Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998), nas Normas Regulamentares da Agência



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
001.2015	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO DE OSTOMIAS	

Classificação do documento: Corporativa

4 CRITÉRIOS DE COBERTURA/ SERVIÇOS OFERECIDOS

A relação dos equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança, conforme Portaria nº 400, SAS/MS, 2009 e RN nº 465 são:

a. **BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA COM ADESIVO MICROPOROSO**

Descrição: bolsa fechada para estoma intestinal ou protetor de estomia, plástico antiodor, transparente ou opaca, com filtro de carvão ativado, com ou sem resina sintética ou mista (karaya), recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporoso hipoalergênico (no máximo 60 por mês).

b. **BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENÁVEL**

Descrição: bolsa drenável para estoma intestinal adulto, pediátrico ou neonatal, plástico antiodor, transparente ou opaca, com ou sem a segunda abertura, com ou sem filtro de carvão ativado, resina sintética ou mista (karaya), recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporoso hipoalergênico (no máximo 30 por mês).

c. **CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL**

Descrição: sistema compatível de bolsa e base adesiva para estoma intestinal adulto ou pediátrico, bolsa drenável, fechada ou protetor de estoma, plástico antiodor, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporoso hipoalergênico (no máximo 10 por mês).

d. **BARREIRAS PROTETORAS DE PELE SINTÉTICA E/OU MISTA EM FORMA DE PÓ / PASTA E/OU PLACA**

Descrição: barreira protetora de pele, de resina sintética ou formadora de película. Disponibilizada como: 1 (um) tubo de pó, ou 1 (um) tubo de pasta, ou 20 (vinte) anéis planos ou convexos, ou 5 (cinco) tiras, ou 15 (quinze) placas 10 x 10 cm, ou 10 (dez) placas 15 x 15 cm, ou 8 (oito) placas 20 x 20 cm, ou 1 (um) frasco formador de película (01 tubo/frasco ou 01 KIT por mês).

e. **BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIZADOS**

Descrição: bolsa para estomia urinário adulto ou pediátrico, plástico antiodor, transparente ou opaca, com sistema anti-refluxo e válvula de drenagem, com oxido de zinco ou resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporoso hipoalergênico (no máximo 30 por mês) .

f. **COLETOR URINÁRIO DE PERNA OU DE CAMA**

Descrição: coletor urinário de perna ou de cama, plástico antiodor, com tubo para conexão em



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
001.2015	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO DE OSTOMIAS	

Classificação do documento: Corporativa

dispositivo coletor para estomas ou incontinência urinária, com sistema anti-refluxo e válvula de drenagem. O coletor de perna deverá conter cintas de fixação para pernas (no máximo 04 por mês).

g. **CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS**

Descrição: sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva), para estoma urinário adulto ou pediátrico, bolsa com plástico antiodor, transparente ou opaca, sistema anti-refluxo e válvula de drenagem, base adesiva de resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporoso hipoalergênico (no máximo 15 por mês).

O profissional requisitante dos equipamentos coletores e adjuvantes deve, quando solicitado pela FUNDAÇÃO COPEL, justificar clinicamente a sua indicação e oferecer pelo menos 03 (três) marcas de produtos de fabricantes diferentes, quando disponíveis dentre aqueles regularizados junto à ANVISA, que atendam as características especificadas.

A perícia física deverá ocorrer, a critério do médico perito da Fundação Copel, caso indicado como necessário.

5 SOLICITAÇÃO DE COBERTURA

A adesão ao fornecimento do equipamento perante a FUNDAÇÃO COPEL será efetivada através de solicitação formal, com preenchimento do formulário indicado abaixo, no qual deverá constar relatório médico que obrigatoriamente inclua:

- a doença de base que levou a confecção do estoma;
- tipo de cirurgia realizada;
- permanência do estoma: temporário, definitivo ou indeterminado;
- tipo da ostomia: alça, terminal, duas bocas ou outras;
- localização da região abdominal e do sistema digestório ou urinário: íleo, cólon ascendente, transverso, descendente, sigmóide e/ou derivações urinárias;
- data da realização do procedimento cirúrgico;
- quadro clínico atual e definição dos equipamentos necessários.

Estas informações estão apontadas no anexo II da Portaria nº 400, SAS/MS, 2009 e Anexo IV - Protocolo de Utilização – PROUT da ANS.



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
001.2015	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO DE OSTOMIAS	

Classificação do documento: Corporativa

12 APROVAÇÃO

A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva em sua 1418ª Reunião de 05/05/2023.

13 CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Responsável pela revisão	Descrição do motivo
00	DPGR/Câmara Técnica em Saúde	Versão inicial do documento
01	GSA – Gerência em Saúde	-Atualização conforme RN nº 465/ANS. -Atualização do documento conforme estrutura sugerida pelo Núcleo de Riscos e Compliance. -Revisão do formulário (Anexo I).
02	GSA – 11/2022	Revisão
02	GJU – 01/2023	Revisão jurídica
02	GRC – 02/2023	Revisão Compliance